



LEI Nº 2.032 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

(Publicado no Jornal D.O.S., Edição nº 550, Quarta-feira, 30 de dezembro de 2020)

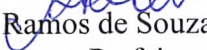
Dispõe sobre denominação de Rua Macionil Villela Neves, no Loteamento Visual Park II, bairro de Bonsucesso – Saquarema - RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Macionil Villela Neves, conhecida antigamente como Rua A, Rua que se inicia na Rua B, e termina na rodovia Ernane do Amaral Peixoto (RJ 106), na localidade do Loteamento Visual Park II no bairro de Bonsucesso - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 102/2020.
Autoria: Vereador Marcel Chagas.

*Republicado por Incorreção.